



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 133/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº 37/2023 (PRIMEIRO) AO CONTRATO Nº 24/2022 DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS, DENOMINADO *LAWYER ELEVEN*, COM GERENCIAMENTO DE PROCESSOS, CONTROLE DE PRAZOS E AUDIÊNCIAS E GESTÃO DE DOCUMENTOS, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS, LEITURA AUTOMÁTICA DOS DADOS DOS TRIBUNAIS, INCLUINDO: IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS, CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO, SUPORTE E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 37/2023 (Primeiro), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF nº 274.712.048-18, e, de outro, empresa **ALKASOFT INFORMÁTICA LTDA.**, estabelecida na Rua Professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade nº 69, sala 1.001, Centro, Florianópolis – SC, CEP: 88015-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.146.825/0001-19, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, **Sr. Jeferson Ricardo Martins**, inscrito no CPF/MF sob o nº 593.611.079-68, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I- Asseverar que a implementação e a migração, avençadas na Cláusula Terceira, alíneas “b” e “c”, do Contrato nº 24/2022 já foram devidamente executadas e remuneradas.

II- Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, contados de 17 de novembro de 2023, o prazo estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato nº 24/2022, exclusivamente para a contratação de 24 (vinte e quatro) licenças Lawyer Eleven e assinatura do Plano Pró, prevista na alínea “a” da Cláusula Terceira do mesmo ajuste.

III- Para o período dessa prorrogação (**17/11/2023 a 16/05/2024**), fica mantido o valor semestral total estimado de R\$ 14.971,80 (quatorze mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos), correspondendo ao valor mensal total estimado de R\$ 2.495,30 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

IV- O preço, em relação ao estabelecido na Cláusula Sétima, §5º, do ajuste originário, foi mantido, devido ao acumulado de 12 (doze) meses do índice IGPM/FGV, referente ao mês de setembro de 2023 (data base correspondente ao mês de apresentação da proposta comercial, por tratar-se de primeira aplicação), ser de - 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento negativos), preservando-se, assim, o valor nominal do Contrato.

V- Alterar a gestão e fiscalização da execução do Contrato e a comunicação de falhas ou irregularidades para a Consultora Técnica Jurídica (GFD-1.2), e por consequência, altera-se a redação das seguintes Cláusulas contratuais: Cláusula Terceira, §1º, alínea “b”; Cláusula Terceira, §2º; Cláusula Terceira, §3º; Cláusula Quarta, §1º; Cláusula Quarta, §1º, I, alínea “c”; Cláusula Quarta, §1º, I, alínea “d”; Cláusula Quarta, §3º; Cláusula Quarta, §5º; Cláusula Quinta, II; Cláusula Quinta, IV; e, Cláusula Sexta, I.





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 133/2022

VI- Visando a análise geral da contratação, quadro sintético de informações:

Ajustes	Valor Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 24/2022	R\$ 34.573,60	12 meses, de 17/11/2022 a 16/11/2023
Termo de Aditamento nº 37/2023 (Primeiro)	R\$ 14.971,80	Prorrogação de prazo: 6 meses, de 17/11/2023 a 16/05/2024; e alteração de gestão e fiscalização.

VII- As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.250.3.3.90.40.16.12.126.0034.2209.04, do orçamento da **FACULDADE**.

VIII- Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do **Contrato nº 24/2022**, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

ALKASOFT INFORMÁTICA LTDA.

Sr. Jeferson Ricardo Martins
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: Camila Filadelfo Almeida
RG nº 26.391.342-9

2. _____

Nome: Giulia Carramaschi Corrêa
RG nº 36.666.197-8





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 133/2022

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos) **(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021 E ATUALIZADA PELA** **RESOLUÇÃO Nº 23/2022)**

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: ALKASOFT INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO Nº: 24/2022

ADITAMENTO Nº: 37/2023

OBJETO: Fornecimento de software de gestão de processos judiciais, denominado *Lawyer Eleven*, com gerenciamento de processos, controle de prazos e audiências e gestão de documentos, acompanhamento dos processos, leitura automática dos dados dos tribunais, incluindo: implantação, migração de base de dados, configurações, treinamento, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 133/2022

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Cargo: Diretor
CPF: 274.712.048-18
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Cargo: Diretor
CPF: 274.712.048-18
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Jeferson Ricardo Martins
Cargo: Sócio-Diretor
CPF: 593.611.079-68
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Cargo: Diretor
CPF: 274.712.048-18
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Heloísa Bonora
Cargo: Consultora Técnica Jurídica (GFD-1.2)
CPF: 276.930.818-10
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização da Contratação

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello
Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)
CPF: 267.116.258-89
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 133/2022

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: ALKASOFT INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ Nº: 00.146.825/0001-19

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 24/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 37/2023

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023

VIGÊNCIA: 17/11/2023 a 16/05/2024

OBJETO: Fornecimento de software de gestão de processos judiciais, denominado *Lawyer Eleven*, com gerenciamento de processos, controle de prazos e audiências e gestão de documentos, acompanhamento dos processos, leitura automática dos dados dos tribunais, incluindo: implantação, migração de base de dados, configurações, treinamento, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 14.971,80 (quatorze mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

rodrigo.barbosa@direitosbc.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29FF-130F-D6D8-B8DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA FILADELFO ALMEIDA (CPF 308.XXX.XXX-66) em 14/11/2023 11:52:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIULIA CARRAMASCHI CORREA (CPF 457.XXX.XXX-04) em 14/11/2023 11:58:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 14/11/2023 12:03:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 14/11/2023 12:07:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HELOISA BONORA (CPF 276.XXX.XXX-10) em 14/11/2023 14:25:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JEFERSON RICARDO MARTINS (CPF 593.XXX.XXX-68) em 14/11/2023 16:28:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/29FF-130F-D6D8-B8DA>